



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 222 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.

CONTRATADO: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2024 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 07 de maio de 2025 à 07 de maio de 2026, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 014/2024, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula quinta do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 4,77%. O preço pago por mês, que atualmente é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) passa a ser R\$ 1.885,86 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 22.630,32 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: AUTO POSTO ALVES & FRANCO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) direto na bomba de combustível da proponente.

DO APOSTILAMENTO: Fica pactuado entre as partes, a redução no preço dos seguintes itens, com vigência a partir de 1º de maio de 2025: Item 02 – Diesel comum, no preço de 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos); Item 03 – Diesel S10, no preço de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

